

Regulamento do 13º Concurso Fotográfico



O Instituto de Engenharia do Paraná – IEP, torna público que, até 22 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições referentes à concessão de prêmios para o **13º CONCURSO FOTOGRÁFICO “ENGENHARIA NO BRASIL”**, visando valorizar a importância desse segmento para a sociedade.

I. DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente documento, estabelecer regras gerais e específicas à seleção do 13.º Concurso Fotográfico “Engenharia no Brasil”.

II. DAS DEFINIÇÕES

1. O Concurso é aberto aos fotógrafos em geral, residentes no território nacional, amadores ou profissionais de todas as idades, exceto funcionários do IEP e membros do Conselhos do IEP.
2. Menores de idade podem participar mediante representação por escrito dos pais ou responsáveis legais.
3. O tema do concurso é “Engenharia no Brasil”, com o objetivo de dar ao fotógrafo um amplo campo criativo envolvendo todas as modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Regulamento do 13º Concurso Fotográfico

4. O encaminhamento do material para a inscrição deverá ser feito até às 23:59h do dia 22 de novembro de 2020, valendo como comprovante a data de envio.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via email, conforme as instruções abaixo:
2. Cada participante poderá enviar até 2 (duas) imagens digitais, em formato PNG ou JPEG, que poderão ser em COR (colorida) e/ou P&B (preto e branco), no tamanho mínimo de 2560x2048 pixels (Equivalente a 5MP). O nome do arquivo deverá ser o nome do fotografo acrescido de imagem 1 ou 2. Arquivos que não atendam essas especificações serão automaticamente desclassificados.
3. Imagens que não atendam essas especificações serão automaticamente desclassificadas.
4. As imagens inscritas não precisam fazer parte de um mesmo ensaio, visto que o participante só poderá ser selecionado com uma imagem.
5. A ficha de inscrição (disponível para download aqui) deve ser enviada juntamente com as fotos para o e-mail: eventos@iep.org.br com o assunto: "Inscrição 13.º Concurso Fotográfico Engenharia no Brasil".
6. Todos os trabalhos devem ser inéditos, portanto não podem ter sido veiculados na mídia nem premiados em outros concursos.
7. Após o envio do material o participante receberá confirmação de sua inscrição através do e-mail informado na ficha de inscrição.
8. Na ficha de inscrição o participante deverá optar por uma das categorias: "Associado IEP" ou "Geral". Sendo a Categoria "Associado IEP" exclusiva para associados em dia com suas obrigações e a "Geral" aberta a qualquer interessado.
9. Caso o inscrito que optar pela categoria "Associado IEP" tenha alguma pendência junto ao Instituto até a data final de inscrições, será automaticamente transferido para a categoria "Geral".

IV. DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados os 3 primeiros lugares: o primeiro lugar receberá R\$ 1.500,00, sendo a foto escolhida da categoria "Associado" ou R\$ 750,00 sendo da categoria "Geral" certificado e impressão da foto em material especial; O segundo lugar R\$ 750,00, sendo a foto escolhida da categoria "Associado" ou R\$ 400,00 sendo da categoria "Geral" certificado e impressão da foto em material especial. O terceiro

Regulamento do 13º Concurso Fotográfico

lugar R\$ 500,00, sendo a foto escolhida da categoria “Associado” ou R\$ 250,00 sendo da categoria “Geral” certificado e impressão da foto em material especial.

2. A Comissão Julgadora irá selecionar ainda até 5 (cinco) fotos para o prêmio de Menção Honrosa. Os autores das imagens selecionadas como Menção Honrosa irão receber, cada um, R\$ 150,00 em dinheiro e certificado.
3. Todas as fotos premiadas ou selecionadas com Menção Honrosa serão expostas no IEP.
4. A premiação será realizada durante a cerimônia do Troféu Paraná de Engenharia, no dia 05 de dezembro de 2020, no Centro de Eventos do Instituto de Engenharia do Paraná, localizado na Rua Emiliano Pernetá, 174, 1º Andar, Centro, Curitiba – PR. Eventuais despesas com deslocamento e/ou hospedagem serão de inteira responsabilidade do premiado.
5. Serão concedidos 2 (dois) convites a cada um dos vencedores dos 3 primeiros lugares para participação no evento em que será realizada a premiação. Caso o ganhador não possa comparecer, deverá autorizar a entrega do prêmio a um representante, o qual deverá ser previamente informado ao Instituto de Engenharia do Paraná pelo telefone (41) 3068-9859. Caso o vencedor ou seu representante não compareça na cerimônia de premiação na noite de 05/12/2020, está automaticamente excluído do Concurso."

V. DA COMISSÃO

1. A Comissão Julgadora responsável pela escolha das fotos premiadas será formada por 2 fotógrafos profissionais ou professores de fotografia com comprovada experiência e 2 representantes do Instituto de Engenharia do Paraná.
2. As fotografias serão julgadas de acordo com os seguintes critérios: pertinência ao tema, criatividade, estética e apuro técnico.
3. Todas as fotografias inscritas integrarão o acervo do Instituto de Engenharia do Paraná, que poderá usá-las, inclusive, com o direito de reprodução em material institucional, e outros meios de veiculação, sem qualquer pagamento ao autor.

VI. DAS DEFINIÇÕES

1. A Comissão julgadora e o Instituto de Engenharia do Paraná são soberanos para avaliar e decidir sobre casos omissos a esse regulamento.